

UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

1 – Pavilhão/Ginásio Municipal de Tondela

2 – Pavilhão Municipal de Campo de Besteiros

3 – Piscina Municipal de Tondela Salas de Apoio

4 – Piscina Municipal de Campo de Besteiros

5 – Pavilhão Municipal do Caramulo

6 – Outra: _____

(x) – assinalar a respetiva instalação

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - (Seguro e direção técnica de atividades)

= Art.º 14º do Dec. Lei 10/2009 e Dec. Lei 39/2009 de 28 agosto alterado pelo Decreto Lei 102/2017 de 23 de agosto =

NOME/DESIGNAÇÃO (1) _____,
representada por (2) _____,
na qualidade de _____, com morada em
_____, Bilhete de Identidade/Cartão de
Cidadão/Pessoa coletiva número (3) _____, autorizado(a) a utilizar as
instalações desportivas acima identificadas, entre ___/___/___ e ___/___/___, declara que em
conformidade com o Dec. Lei 10/2009, art.º 14º, ponto 3, se encontra abrangido(a) por
contrato de seguro, de acordo com todos os condicionalismos legais expressos na legislação
mencionada, assumindo por esse facto total responsabilidade neste domínio e abdicando de
qualquer outro seguro. Mais declara que, de acordo com o Dec. Lei 39/2012 de 28 de agosto e
legislação subsequente, o responsável técnico pelas atividades será: (nome)
_____ BI/CC n.º _____.

Nota: Declaro conhecer e cumprir o “Regulamento de Utilização das Piscinas e Pavilhões Desportivos Municipais ou de Gestão Municipal”.

Por ser verdade, preenchi esta declaração que dato e assino.

Tondela, ___ de _____ de _____

(4) (Assinatura. Colocar carimbo se for Coletividade/Empresa/Escola/Outro)

(1) – Nome da Associação/Clube/Empresa/Escola/Outro

(2) – Responsável da Associação/Clube/Empresa/Escola

(3) – Preencher apenas no caso de ser Associação/Clube/Empresa/Escola

(4) – Pessoa individual mencionada em (1/2) ou Associação/Clube/Empresa/Escola.